

Nº 45 - DOE – 01/08/2023 – p.35

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 98, de 28 de julho de 2.023.

Altera a representação do item 2, do Artigo 1º da Resolução SS nº 91, de 15-09-2015, "Representação do Conselho Estadual de Saúde", na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, com fundamento nos §§ 2º e 3º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização e do Conselho Estadual de Saúde, a que se reporta o item 2, do Artigo 1º, da Resolução SS nº 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob Coordenação do Dr. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7.

1 – Profissionais de Notória Especialização

- Arthur Pinto Filho - RG: 4.984.886-0.

- Maria Cristina Coimbra Lages Balestrin de Andrade - RG: 12.815.184-5

2 – Representação do Conselho Estadual de Saúde - Valdemir Vieira - RG: 23.449.376-8

..."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.